



**PROJETO DE LEI Nº 77, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

aprovado por unanimidade

21/11/2023  
-----  
-----  
-----

Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EMERGENCIAL NA RS 355, TRECHO COMPREENDIDO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO SENTIDO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA/RS; E DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA RS 355 E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar recuperação asfáltica emergencial na RS 355 em trechos que somados correspondem aproximadamente 685 (seiscentos e oitenta e cinco) metros lineares, na RS 355, trecho compreendido da Comunidade Nossa Senhora do Rosário até a divisa com o Município de Vista Alegre do Prata, Capela de São Judas Tadeu; e aproximadamente 140 metros do trecho municipalizado da RS 355, do Moinho Melatti até o início do perímetro urbano.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
- 04.01.26.782.0170.2.178 Abertura e manutenção de estradas
- 3.3.90.30 Material de consumo
- 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Recursos Próprios

**Art. 3º** Fica autorizado abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 no valor de R\$ 266.660,24, nas seguintes dotações orçamentárias:

- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
- 04.01.26.782.0170.2.178 Abertura e manutenção de estradas
- 3.3.90.30 Material de consumo ..... R\$ 211.327,51
- 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica ..... R\$ 55.332,73
- Recursos Próprios

**Art. 4º** Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior redução de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 05.01.12.365.0080.1.115 Construção de Escola de Educação Infantil
- 4.4.90.51 Obras e instalações (967) ..... R\$ 264.159,39
- Recursos próprios

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 20 de novembro de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 77, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Solicitamos autorização para realização de recuperação asfáltica emergencial de pavimentação da RS 355, em trechos que somados correspondem aproximadamente 685 (seiscentos e oitenta e cinco) metros lineares, na RS 355, trecho compreendido da Comunidade Nossa Senhora do Rosário até a divisa com o Município de Vista Alegre do Prata, Capela de São Judas Tadeu, e 140 metros lineares do trecho municipalizado da RS 355, trecho do Moinho Melatti até o início do perímetro urbano.

Justificamos que o elevado nível de chuvas que vem ocorrendo desde o mês de setembro do corrente ano, e, principalmente com a interdição de pontes na Região, motivo pelo qual a RS 355 passou a ser amplamente utilizada como ligação regional, percebeu-se a deterioração da pavimentação existente.

Faz-se, pois necessário uma reparação emergencial, imediata, em trechos deste acesso para a manutenção das condições mínimas de segurança e trafegabilidade pelo período enquanto desenvolve-se um projeto de recuperação total da estrada em questão.

Além da recuperação da pavimentação dos trechos da estrada, faz-se necessário recompor a sinalização horizontal da via, ou seja, a demarcação do eixo central e das bordas da estrada.

Como o recapeamento da estrada principal requer demanda maior de tempo e investimento, a operação de recuperação em caráter emergencial é a solução imediata para evitar maiores prejuízos e riscos aos moradores e transeuntes da região. Destacamos que o processo será realizado por empresa terceirizada a ser contratada através de processo licitatório.

Em anexo, encaminhamos mapa com os reparos dos referidos trechos.

**Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação e solicitamos que seja apreciado em caráter de urgência.**

Fagundes Varela, 20 de novembro de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79AA-2BAE-4AC2-6F6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 20/11/2023 16:42:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/79AA-2BAE-4AC2-6F6B>

# Reparos na RS 355

- Trajeto a manter
- Trajeto a reparar

